



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 008/2022/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES
EIRELI, PARA CONSTRUÇÃO DO
NOVO FÓRUM DE XINGUARA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado pelo Secretário de Administração em exercício, Sr. **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP de 11 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 12 de julho de 2022, e de outro lado a empresa **COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.142.883/0001-41, com endereço na Av. Dr. Freitas, nº 1628, Conjunto Itaúba, Al. 87, nº 77, bairro Pedreira, Fone: (91) 3118-1309, E-mail: cqcoelhoqueiroz@gmail.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, representante legal, portador da carteira de identidade nº. 1501308890, Crea/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 356.172.252-00, residente e domiciliado Rua Antonio Barreto, 1023 - Piazza Savonna A 2502, bairro Umarizal, cidade de Belém, Estado Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022, conforme instrução realizada no processo administrativo siga-doc PA-MEM-2022/44498 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços do contrato original, o qual tem por objeto principal a Contratação de empresa especializada para

PA-MEM-2022/44498
NPB / LSBN

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200
RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Use 3398850.22215123-1320 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3398850.22215123-1320>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 20/10/2022 15:04



TJPAMEM202244498A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

conclusão da execução da obra de Construção novo Fórum da Comarca de Xinguara, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 57, II c/c o 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo importa em R\$ 85.824,68 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 1,381367% sobre o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Considerando o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.298.850,40 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO	ACRÉSCIMO		NOVO VALOR DO CONTRATO
	%	Valor	
R\$ 6.213.025,72	1,381367%	R\$ 85.824,68	R\$ 6.298.850,40

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 04.102.061.1417.7639, 04.101.061.1417.7542;
- Fontes: 0118,0101;
- Elemento de despesa: 44.90.51.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

PA-MEM-2022/44498
NPB / LSBN

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200
RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Use 3398850.22215123-1320 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3398850.22215123-1320>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 20/10/2022 15:04



TJPAMEM202244498A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Andrey Diego da Silva Albuquerque

Secretário de Administração do TJPA em exercício.

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200

COELHO QUEIOZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Rodolfo Pinheiro de Souza

Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/44498
NPB / LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Use 3398850.22215123-1320 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3398850.22215123-1320>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 20/10/2022 15:04



TJPAMEM202244498A



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 033/2022/TJPA –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2022/01989.02, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, à empresa C.A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato 040/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 04 de outubro de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 865018**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 15.142.883/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do novo Fórum da Comarca de Xinguara.
ORIGEM: Concorrência nº 001/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de serviços.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 85.824,68 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,381367%.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.298.850,40 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas – 04.102.061.1417.7639 e 04.101.061.1417.7542; Fontes – 0101 / 0118; Elementos de Despesa – 44.90.51.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 864702**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2022**

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de carga (bens permanentes - móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc.), compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desmontagem e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de outubro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 864945**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 39.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 073/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 017091/2022.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101082	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	02	30/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 864948**PORTARIA Nº 39.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 074/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 017087/2022.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101105	MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	30/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 864939**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 39.307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2022 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 016612/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, Subsecretário de Administração NS-02, matrícula nº 0100456; para participar do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 864933**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 39.344 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 066/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 015060/2022,



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3398850.22270363-5537 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3398850.22270363-5537>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 20/10/2022 15:04



TJPA MEM 202244498A

